

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA		CNPJ: 76.105.675/0001-67	
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 1990			
Cidade: PIRAUARA	CEP: 83301-010	DDD/Telefone: (41) 3590-3500	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI		C.P.F. 561.914.489-53	
C.I./Órgão Expedidor: 31309220/PR	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA TENENTE ANTANIO CARDONA DE AGUIAR , 383		CEP: 83301-620	
Município: PIRAUARA		UF: Paraná	DDD/Celular: (xx)
E-mail 1: gabinete@piraquara.pr.gov.br E-mail 2: igor.cunha@piraquara.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3590-3449	

<b>2 – DO PROJETO</b>			
<b>2.1 Serviço</b> Construção de acesso às margens da Rodovia BR-116/PR, do KM 089+300m ao KM 089+900m, sentido Sul, na Região do Guarituba	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias	
<b>2.2 Trecho</b> Extensão 1476,71 m / Área 6392,74 m2 Coordenadas Geográficas: -25,48381 x -49,107995			
<b>2.3 – Justificativa sócio-económica</b>			

**Formulário**
**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

O local de interesse se encontra às margens Rodovia BR-116/PR no Km 089+300m ao Km 089+900m, sentido sul, no município de Piraquara/PR. O local é de fácil acesso de entrada e saída do bairro mais populoso do município. Dessa forma, é apresentado o projeto funcional para acesso aos empreendimentos localizados na região, consistindo na criação de uma alça de incorporação e uma alça de desincorporação na Pista Sul da BR-116/PR a fim de criar um sistema de interconexão – agregado à uma interseção já existente - como elemento de acesso

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	03/05/2024	31/01/2025
2	2	Terraplenagem	Ud	01	27/02/2025	31/12/2025
4	3	Pavimentação	Ud	01	30/04/2025	31/01/2026
3	4	Ligantes Betuminosos	Ud	01	31/08/2025	28/02/2026
5	5	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	27/02/2025	28/02/2026
6	6	Serviços Complementares	Ud	01	31/12/2025	28/02/2026
7	7	Sinalização	Ud	01	28/02/2026	29/03/2026
8	8	Sinalização Provisória	Ud	01	27/02/2025	29/03/2026
9	9	Iluminação	Ud	01	28/02/2026	29/03/2026

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **3/5**

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Rubrica</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 916.437,25
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.379.405,41	-

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dias</b>	<b>Estado ( R\$ )</b>	<b>Município (R\$)</b>	
		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
Realizado até 31/08/2025	925.827,96	48.272,77	0,00
30/09/2025	212.103,86	53.290,98	0,00
31/10/2025	209.359,02	52.601,34	0,00
30/11/2025	298.343,68	74.958,69	0,00
31/12/2025	603.120,39	151.533,07	0,00
31/01/2026	825.793,21	207.480,10	0,00
28/02/2026	495.285,69	124.440,26	0,00
29/03/2026	809.571,61	203.404,43	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>4.379.405,41</b>	<b>R\$ 916.437,25</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>5.295.842,66</b>	

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Piraquara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 916.437,25 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Piraquara

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA**  
 TESSEROLLI:56191448953  
 48953

Assinado de forma digital  
 por MARCUS MAURICIO DE  
 SOUZA  
 TESSEROLLI:56191448953  
 Dados: 2025.10.07 10:21:33  
 -03'00'

Data: 03/10/2025

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
 CPF: 561.914.489-53  
 Prefeito municipal

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações Gráficas

Memorial descritivo

Quadro DMT

ARTs

Orçamento

Cronograma Físico-Financeiro

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_de\_trabalho\_Piraquara\_CV008\_2024assinadoPrefeito.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/10/2025 14:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** em 07/10/2025 10:21.

Inserido ao protocolo **24.070.587-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 07/10/2025 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
858c4e9f29215e70bf23e5ac7590d3b2.